



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 14ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 03/06/2024

- Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa que: “Estabelece política municipal de atendimento integrado às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 03 de junho de 2024

Atenciosamente,

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão